



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

*Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!*


## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E TRANSPORTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO.**

O Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transportes, CONVOCA os Senhores vereadores Weuller Gonçalves e Cristiane da Cruz, integrantes da Comissão Permanente desta casa Legislativa para uma reunião no dia aos 30 (trinta) dias do mês de março, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11:00 h, em meu gabinete, onde será analisado os seguintes projetos de Lei que tramitam nesta casa.

### **PAUTA:**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – NR 52/2026 de 10/03/2026**, de autoria do Vereador Marinho Câmara (PDT), que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear o transporte de pacientes para realização de consultas médicas especializadas em caráter excepcional fora do município, inclusive na rede privada, e dá outras providências".

Vereador João Muniz  
Presidente

  
Vereador  
**João Muniz**  
2º Vice-Presidente – União Brasil



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS

Caldas Novas, a maior Estância Hidrotermal do Mundo!

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, URBANISMO E TRANSPORTES DA CÂMARA DE VEREADORES DE CALDAS NOVAS/GO.

Aos 30 (trinta) dias do mês de março, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 11:00 h, reuniram-se os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Urbanismo e Transporte, sob a Presidência do Vereador João Muniz na Sala do Vereador Presidente, situada no prédio da Sede da Câmara Municipal de Caldas Novas/GO, estando presentes, além do Presidente, acima identificado, os Vereadores Weuller Gonçalves – Relator da Comissão e Cristiane da Cruz – Suplente da Comissão, e a Assessoria Jurídica da Comissão, em reunião deliberaram sobre as matérias e emissão de parecer das seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – NR 52/2026 de 10/03/2026**, de autoria do Vereador Marinho Câmara (PDT), que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear o transporte de pacientes para realização de consultas médicas especializadas em caráter excepcional fora do município, inclusive na rede privada, e dá outras providências".

Após análise das matérias, informações contidas no projeto desta Comissão a mesma, decidiu pela tramitação dos projetos acima mencionados nos termos do parecer prolatado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Ver. João Muniz deu por encerrada a presente sessão.

Caldas novas, 30 de março de 2026.

João Muniz  
Presidente

Weuller Gonçalves  
Relator

Cristiane da Cruz  
Suplente